



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Alefy Junior Cláudio Simões

EMENTA: Solicita que o Executivo Municipal realize a manutenção de placa de sinalização quebrada e jogada ao chão, localizada na rodovia estadual ES-383, próxima à Cachoeira Iracema, neste Município de Alfredo Chaves (ES).

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, realize a manutenção da placa de sinalização quebrada e jogada ao chão, localizada na rodovia estadual ES-383, nas proximidades da Cachoeira Iracema, neste Município de Alfredo Chaves (ES), promovendo a reparação ou substituição do referido bem público.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade primordial garantir a segurança dos usuários da rodovia estadual ES-383 e preservar o patrimônio público municipal, haja vista que a placa de sinalização localizada nas



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003600300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua C. Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

imediações da Cachoeira Iracema encontra-se quebrada e jogada ao chão, em completo estado de abandono. Tal situação não apenas compromete a orientação e a informação aos condutores de veículos e pedestres, mas também representa risco iminente de acidentes e danos materiais, além de depreciar a imagem do Município.

Registra-se que a Cachoeira Iracema constitui importante atrativo turístico da região, recebendo visitantes de diversas localidades, os quais se deparam com um cenário de descaso e má conservação dos equipamentos públicos. A ausência de sinalização adequada na via dificulta o acesso seguro ao ponto turístico e pode acarretar transtornos aos munícipes e turistas, além de expor a Administração Pública a eventuais responsabilizações por omissão na manutenção de bem de uso comum.

Sendo assim, a execução do serviço de reparo ou substituição da referida placa mostra-se medida urgente e necessária para assegurar a segurança viária, a valorização do potencial turístico local e a preservação do patrimônio público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para a boa imagem institucional do Município.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 19 de maio de 2026.

ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES
Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003600300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua C... Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003600300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Alefy Junior Cláudio Simões** em 21/05/2026 08:33

Checksum: **06E4423AB9B2EAF3772092B6AA8D70B967590D7D24EF3D6A7D8BA6CB36F9C16C**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003600300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.